



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ALTERAÇÃO DO EDITAL 15/2020/PROEX

PROCESSO SEI Nº 23243.010833/2020-83

DOCUMENTO SEI Nº 1039656

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, incisos IV e V, e conforme o Regulamento Geral da Rede de Incubadoras de Empresas de Rondônia (Redinova), aprovado pela Resolução 85, de 19 de dezembro de 2016, do Conselho Superior, torna pública a alteração do Edital 15/2020/Proex, de Apoio a Núcleos Temáticos de Extensão no IFRO.

A alteração do Edital envolve apenas o cronograma, que passa a ter a seguinte previsão de novas datas:

Quadro 1 — Cronograma

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Submissão de projetos	Até 15 de novembro de 2020	SUAP
Pré-avaliação dos projetos	16 de novembro de 2020	SUAP
Divulgação dos Resultados de inscrições e pré-avaliação dos projetos	16 de novembro de 2020	SUAP e site do IFRO
Interposição de recursos contra os resultados de inscrição e de pré-avaliação	17 e 18 de novembro de 2020	SUAP
Resultados dos recursos relativos aos resultados de inscrição e pré-avaliação	19 de novembro de 2020	Site do IFRO e SUAP
Avaliação dos projetos pela Comissão	19 e 20 de novembro de 2020	SUAP
Divulgação dos resultados da avaliação dos projetos	20 de novembro de 2020	Site do IFRO e SUAP
Interposição de recursos contra os resultados da avaliação dos projetos	21 e 22 de novembro de 2020	SUAP
Resultado dos recursos e homologação dos resultados de avaliação	23 de novembro de 2020	Site do IFRO e SUAP
Liberação da taxa de bancada aos coordenadores	Após o resultado final e conforme disponibilidade orçamentária	Conta bancária dos coordenadores
Início da execução dos projetos	Após a liberação da taxa de bancada	Campi do IFRO
Prazo final para execução dos projetos	Até 31 de outubro de 2021	Locais de aplicação
Entrega do Relatório Final (artigo científico ou relatório técnico) e prestação de contas	Até 30 de novembro de 2021	SUAP

Os demais itens do edital permanecem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 29/10/2020, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1062499** e o código CRC **E7F20684**.